



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 3125, de 12 de agosto de 2015.

Concede Progressão por  
Aperfeiçoamento a Servidor do Magistério  
que menciona.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 16 da Lei Complementar n. 021/2009, de 07 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Concede progressão funcional a servidora **Francine Assmann Trombetta**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, por cursos de aperfeiçoamento no percentual de 5%(cinco por cento) sobre o vencimento base passando do nível 01-A para 01-B.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 12 de agosto de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças